

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ: 01.612.755/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



02.13.00 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCACAO			
12-361-5510 2.050 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 404			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-5510 2.057 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00	
12-361-5512 2.060 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE/FUNDAOENITAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00	
12-361-5518 2.063 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.000,00	
12-365-5809 2.066 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.500,00	
12-367-6013 2.070 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00	
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6122 2.072 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00	
10-301-6122 2.098 - MANUTENCAO DO PROG. PAB FIXO			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
10-301-6123 2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00	
10-301-6124 2.077 - PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00	
10-301-6126 2.078 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00	
10-301-6228 2.079 - NUCLEO DE ACESS. SAUDE DA FAMILIA - NASF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00	
10-304-6325 2.080 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	
10-305-6428 2.081 - PROGRAMA DE ERRADICACAO CONTROLE DE DOENÇAS - ECD			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.800,00	
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-243-0801 2.094 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - CRIANCA FELIZ			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
08-244-6740 2.088 - INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - IGDSP			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.200,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Dezembro de 2017

*Eduardo Antonio da Rocha*  
EDUARDO ANTONIO DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 016/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. DILSON RUBEN DE MACEDO FILHO, RG 2.201.262-SSP-PI, CPF 010.015.543-02, do Cargo em comissão de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 13 (treze) dias de março de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCIANO PAES LANDIM RIBEIRO, RG 2.704.999-SSP-PI, CPF 027.140.243-19, para exercer em comissão o Cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 02 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 13 (treze) dias de março de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Lei nº 04/2018

São Raimundo Nonato, 13 de março de 2018.

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE MANOEL GILBERTO DIAS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a Travessa no Bairro Aldeia na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de Manoel Gilberto Dias de Souza, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos baldios;  
Ao Sul: com duas ruas projetadas;  
Ao Oeste: com a Rua da Paz;  
Ao Leste: com rua Projetada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de março de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio e presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

*Edmundo Rodrigues Belo*  
Edmundo Rodrigues Belo  
Secretário de Administração e Finanças